LEI N° 5953, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Institui o evento gospel "ÁREA CURA ADORANDO" no Município de Sumaré e dá outras providências.-

Autor: Vereador João Maioral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica instituído no Município de Sumaré o evento gospel "ÁREA CURA ADORANDO", a ser realizado anualmente no mês de aniversário do Município.
- **Art. 2º** O evento gospel "ÁREA CURA ADORANDO" passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município e será comemorado através festival de música gospel, atrações infantis, apresentações, palestras e exposições ao público em geral.

Parágrafo único – Para a realização das comemorações poderão ser formalizados patrocínios e parcerias com a iniciativa privada.

- **Art. 3º** A presente lei deverá ser regulamentada no prazo de até 30 (trinta) dias de sua publicação.
 - Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Semanário Oficial do Município no dia 14 de julho de 2017. PMS nº 16.802/17.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL SMGPC